

Prorrogadas as inscrições para o Bolsa do Povo Trabalho na região



DA REDAÇÃO

O governo de São Paulo, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Governo, prorrogou as inscrições para as 4.320 vagas abertas para atividades de trabalho e cursos de qualificação profissional do programa Bolsa Trabalho, na região de Presidente Prudente, em parceria com municípios cadastrados. As inscrições devem ser realizadas até esta sexta-feira, 11, pelo site www.bolsadopovo.sp.gov.br.

A lista completa dos municípios cadastrados no estado pode ser acessada em: https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/vale-este-bolsa-trabalho_2022_regioes.pdf

Com mais de R\$ 415 milhões em investimen-

tos do Governo de São Paulo, o programa Bolsa do Povo Trabalho vai oferecer bolsas no valor de R\$ 540 por mês aos cidadãos que realizarem atividades de trabalho em órgãos públicos municipais e estaduais. A carga horária será de quatro horas diárias, cinco dias por semana, e o benefício poderá ser pago por cinco meses consecutivos. Além disso, será ofertado um curso de qualificação profissional e apoio à empregabilidade, por meio dos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs).

Os inscritos poderão escolher seis opções de cursos profissionalizantes virtuais da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), com duração de 80 horas:

- Auxiliar de Controle de Produção e Estoque
- Gestão Administrativa

- Gestão de Pessoas
- Organização de Eventos
- Rotinas e Serviços Administrativos
- Secretariado e Recepção

COMO SE INSCREVER?

Serão aceitas inscrições de moradores do estado de São Paulo, desempregados, maiores de 18 anos e com renda familiar de até R\$ 606 por pessoa (equivalente a meio salário mínimo). Os cidadãos elegíveis devem se inscrever no portal do Bolsa do Povo entre 25 de janeiro e 11 de fevereiro: www.bolsadopovo.sp.gov.br. A convocação será feita por meio de publicação no Diário Oficial.

ADESÃO DOS MUNICÍPIOS E CRITÉRIOS

A distribuição de vagas

entre os municípios aderentes considera a população, índice de vulnerabilidade social além do interesse e capacidade da prefeitura local. Já os cidadãos inscritos são selecionados conforme parâmetros do questionário socioeconômico, com priorizações de mulheres arrimo de família, maiores encargos familiares, tempo de desemprego e maior idade.

BOLSA TRABALHO: Com a promulgação da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego passou a integrar o programa Bolsa do Povo denominado Bolsa-Trabalho, que concentra a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no estado de SP.